

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo, da Divisão de Cultura e Desporto.

Ata n.º 6 – Pronuncia Audiência de Interessados, Prova de Conhecimentos

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por José Licínio Tavares Pimenta, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Maria Isabel Moura Ferreira, Técnica Superior do Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo, da Divisão de Cultura e Desporto, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Audiência de Interessados, no âmbito do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos;
2. 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica;

1. Analisado o direito de audiência prévia apresentado pelos Candidatos,

André Filipe Gomes Barge

Tânia Maria Da Silva Lopes

Rosa De La Concepcion Da Silva Ferreira,

os quais reclamaram a inexistência de correspondência, entre a legislação específica mencionada na Ata de Definição de Critérios, com as questões apresentadas no Grupo II da Prova de Conhecimentos.

Face ao exposto, o Júri do Procedimento Concursal decidiu, de forma unanime, não acolher as pretensões dos Candidatos, proferindo relativamente ao seu exercício do direito de participação de interessados a decisão de indeferimento, de acordo com os seguintes fundamentos:

- a) O Procedimento Concursal visa a ocupação de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, para o ACRA — Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo;
- b) O conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Técnico, encontra-se plasmado no quadro anexo, ao n.º 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), considerando-se funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;
- c) De referir, que de acordo com a Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Ovar, publicada sob o Despacho n.º 95/2013, no Diário da República, 2ª Série – N.º2, de 03 de janeiro de 2013, com a alteração publicada sob o Despacho n.º 940/2019, no Diário da República, 2ª Série – N.º17, de 24 de janeiro de 2019, ao ACRA — Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo compete, designadamente: promover e preservar o património azulejar do Município;
- d) No que respeita ainda ao procedimento concursal, importa referir que a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).
- e) Assim, de acordo com a alínea a), do artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, “as provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa”.

- f) Acresce que a alínea q) do artigo 11º refere que a publicitação do procedimento deve apresentar o tipo, forma e duração das provas de conhecimentos, bem como as respetivas temáticas e bibliografia específica.
- g) No que concerne à Ata de Definição de Critérios, que respetivamente deu origem à publicação na Bolsa de Emprego Público, foi definido pelo júri a seguinte legislação:
- De carácter geral: Constituição da República Portuguesa; Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação – Código do Trabalho; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual – Regime Jurídico das Autarquias Locais
- E de carácter específico: Carta de Veneza de 1964; Carta de Cracóvia de 2000; Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro; Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto.
- h) Não obstante a legislação publicada, é razoável que inerente ao enquadramento do posto trabalho a ocupar, nomeadamente a especificidade do Serviço (ACRA), conjugado com o conteúdo funcional da carreira/categoria, fosse privilegiada toda uma componente técnica inerente às funções a desempenhar;
- i) Deste modo, o Grupo II da Prova de Conhecimentos versou essencialmente a aferição de conhecimentos técnicos e da experiência dos candidatos, respeitantes à preparação de pastas e vidrados, comportamento dos materiais e classificação das matérias-primas, determinantes para aferir a capacidade dos candidatos em proceder à reprodução de azulejos, destinados à recuperação de revestimentos azulejares;
2. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação para aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica, dos candidatos admitidos:

Sandra Maria de Sá da Cunha Folha

Tânia Maria Da Silva Lopes

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

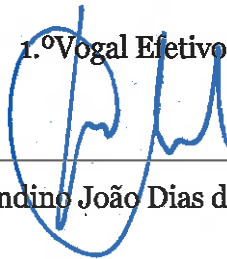
O Júri do Procedimento

Presidente



José Licínio Tavares Pimenta

1.º Vogal Efetivo



Ascendino João Dias da Silva

2.º Vogal Efetivo



Maria Isabel Moura Ferreira